

ATIVIDADES DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DIRETRIZES PERÍODO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

Diante do alcance social e amplitude do rol de atividades de Cultura e Extensão Universitária da USP, é necessário que princípios norteadores sejam observados para que as Unidades, Institutos Especializados, Museus e demais Órgãos da Universidade de São Paulo possam, da forma mais adequada, deliberar em seu âmbito quais procedimentos de ajustes poderão praticar com a finalidade de manter tais atividades e, sobretudo, evitar ou minimizar eventuais prejuízos institucionais e a seu público.

Dessa forma, buscando maior clareza e objetividade, pode-se subdividir as atividades e projetos em 3(três) grandes linhas:

ATIVIDADES E PROJETOS GERAIS DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA:

Encontram-se aqui eventos, simpósios, palestras, exposições, encontros temáticos, projetos em parceria com instituições externas e uma série de outras atividades previstas na Resolução USP 5940/2011.

Essas ações devem ser mantidas observando-se o regramento estabelecido pelos Órgãos Governamentais e pela Universidade no que se refere ao distanciamento social. Por meio de ferramentas digitais, uma grande parcela delas, pode, inclusive ter ampliação de alcance de público a exemplo de publicações eletrônicas que envolvam temas de grande interesse social contemporâneo, como o próprio enfrentamento da pandemia, exposições virtuais do acervo da USP, disponibilização de publicações em formato digital.

CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA:

Os Cursos de Extensão Universitária em suas 4(quatro) modalidades, Especialização, Aperfeiçoamento, Atualização ou Difusão podem ser Presenciais ou EaD, Gratuitos ou Pagos, por meio de Convênios com parceiros ou geridos totalmente pelas Unidades ou Órgãos da USP.

Daí, claramente, decorrem múltiplas possibilidades e especificidades que as Comissões de Cultura e Extensão Universitária devem observar para tomadas de decisões com a finalidade de possíveis ajustes:

- **todas as atividades presenciais dos Cursos de Extensão Universitária, em suas quatro modalidades, inclusive de Especialização, estão suspensas até 30/04/2020, ou nova data definida pela Universidade e pelos Órgãos Governamentais do Estado;**
- **devem ser ampliadas as atividades a distância, sempre que possível para esses casos acima mencionados, observando a disponibilidade de acesso de seus alunos e sua concordância;**
- **para todo Curso de Extensão Universitária que tenha Termo de Convênio, para alterações e adequações necessárias, o Coordenador deve buscar a instituição conveniente para que, em comum acordo, efetuem a adoção das medidas de ajuste com vista ao atendimento das medidas de distanciamento social;**

- para todo Curso de Extensão Universitária pago, o Coordenador e a Unidade devem observar os termos acordados/contratados com os alunos e discutir o seu aceite aos ajustes de forma a evitar questionamentos de legalidade de suas ações;
- aprovar nos Colegiados pertinentes eventuais alterações formais de prazos, ministrantes e outros aspectos relevantes das caracterizações acadêmica e financeira. Essas aprovações e seu cadastramento nos sistemas da Universidade atualizam os dados e informações de forma a permitir sua fácil recuperação a qualquer tempo, a emissão correta dos certificados e, sobretudo, respaldam possíveis questionamentos futuros.

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

As atividades de formação profissional, onde temos a Residência, a Prática Profissionalizante e o Programa de Atualização devem, onde aplicável, observar os mesmos regramentos definidos para os Cursos de Extensão Universitária. Entretanto, importante lembrar que tais modalidades exigem carga horária presencial e, para a Residência, observância às normas nos âmbitos Federal e Estadual e respectivos Conselhos de suas categorias Profissionais.

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, 16/04/2020.

*Profa. Dra. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária*

*Profa. Dra. Margarida Maria Krohling Kunsch
Pró-Reitora Adjunta de Cultura e Extensão Universitária*